



PROPOSTAS

ODARLONE 13

1 – SAÚDE

Saúde Resolutiva:

- Implantar em cada região da cidade: Leste, Oeste, Centro, Norte e Sul/Rural, estruturas de atendimento no formato de “TEIAS” – Territórios Integrados de Atenção à Saúde. Uma TEIA será constituída de:

- Estrutura regional contemplando uma policlínica, com suporte de assessoria técnica médica, de enfermagem e odontológica, atendimento de fisioterapia, nutrição, especialidades médicas, suporte para exames (conforme a necessidade de cada região), dentre outros;

- Unidades Básicas de Saúde da região com equipes Saúde da Família;

- 1 Unidade de Saúde 16 ou 24 horas;

- 1 Centro de Apoio Psicossocial – CAPS;

- 1 equipe de Internação Domiciliar

- 1 Base do SAMU

- 1 equipe de Vigilância em Saúde.

- Ouvidoria Regional.

Saúde Acessível:

- Implantar uma “Central de Atenção à Saúde” para que a pessoa, que precisa, possa utilizar o serviço de saúde de acordo com a sua necessidade e na hora correta. A central será composta de três setores: Central de monitoramento da atenção básica e autorização de consultas e exames de especialidade, Central de regulação do atendimento pré-hospitalar – SAMU/SIATE, Central de autorização e controle de internação hospitalar.

Saúde Participativa

- Implementar o controle social, com incentivo à participação da comunidade em conselhos, através da ampliação do espaço de decisão da população e capacitação necessária para o desempenho de qualidade na fiscalização.

Entre as ações:

1 – Ampliar o Programa Saúde da Família;

2 – Aumentar os serviços de saúde à disposição da população entre eles consultas médicas, procedimentos odontológicos, de enfermagem, exames, fisioterapia, nutrição, educação física, psicologia, cirurgias, internações clínicas, medicamentos, consultas de especialidades incluindo a contratação de médicos especialistas pela prefeitura;

3 – Aumentar leitos de UTI e serviços de especialidade e de alta complexidade em consonância com Governo Estado e Federal;

4 – Expandir serviço com dentista para adultos em todas as UBS e aumento dos serviços de especialidades odontológicas;

5 – Implantar programa “Trabalho Saudável em Londrina”

6 – Fortalecer Rede de Proteção às crianças, adolescentes e mulheres vítimas de violência;

8 – Rede Mãe: expandir as ações de promoção à saúde e acompanhamento para gestantes e crianças menores de 5 anos; contemplando desde as ações de planejamento familiar, gravidez, parto e puerpério, cuidados com o recém nascidos, com estímulo ao aleitamento materno, outros;

9 – Implantar “Programa de Atenção à Saúde do Adolescente”, com enfoque de prevenção de gravidez, de doenças e do uso de álcool e outras drogas.

10 – Investir na gestão de pessoas de forma participativa e com educação permanente,

11 – Melhorar a infra-estrutura e investir em informática e equipamentos médicos-hospitalares.

2 – DESENVOLVIMENTO URBANO

- Revisões constantes do Plano Diretor Participativo e de suas Leis Complementares, com realização de audiências públicas, tratando principalmente da função social da cidade e da propriedade e a onerosa do direito de construir;
- Instituir diretrizes sobre as bacias hidrográficas como unidades de planejamento urbano (Projeto Rio da Minha Rua);
- Captar recursos financeiros nas esferas Estadual e Federal para dar prosseguimento nas obras do Teatro Municipal;
- Reestruturação administrativa do IPPUL, com a contratação de novos técnicos – principalmente arquitetos e engenheiros com boa formação em planejamento urbano;
- Divulgar constantemente a cartilha Calçada para Todos;
- Ampliação do Calçamento até a Rua Duque de Caxias;
- Revitalização da Rua Sergipe;
- Executar a ligação entre as Ruas Waldemar Sprangler e a Rua Albânia – desafoga o trânsito, hoje caótico, atrás da Barragem do Lago Igapó I – Rua Almeida Garret;
- Recapeamento asfáltico de forma constante em ruas degradadas de todo o município;
- Urbanização de Praças e Logradouros Públicos – manutenção constante;
- Maior Eficácia nos cuidados com a Iluminação Pública;
- Implantar trechos do Anel de Integração (Anel do Emprego) – estudos já elaborados pelo IPPUL;
- Incentivar a instalação de indústrias no município e nos distritos, através de doação de terrenos com infraestrutura executada (acesso, asfalto, água e energia).

3 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Vigilância Social e Gestão da Informação

- Implantação do Sistema de Vigilância Social da assistência social para que a política de assistência social possa ser monitorado sistematicamente objetivando a ampliação de cobertura da proteção social primando pela qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios.
- Implementação e atualização do sistema de informação – IRSAS e de acesso à internet para agilização nos processos de alimentação e de monitoramento dos atendimentos.

2 – Proteção Social Básica

- Ampliar a cobertura dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS com a instalação de novas unidades em territórios que apresentem vulnerabilidade social nas zonas urbana e rural.
- Ampliar a cobertura e os valores dos benefícios socioassistenciais na perspectiva da garantia de renda como direito de cidadania.
- Desenvolver trabalho social com famílias nos territórios vulneráveis com vistas ao fortalecimento da capacidade protetiva das famílias de forma que possa alcançar as políticas de qualificação profissional, de geração de trabalho e renda, educação profissional, entre outras.
- Fomentar a Ação Comunitária junto aos usuários da assistência social, buscando o desenvolvimento do seu protagonismo no enfrentamento coletivo para a superação das vulnerabilidades sociais.
- Implementação dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de crianças, adolescentes, jovens e idosos.
- Viabilização de estrutura adequada para a operacionalização do Cadastro Único com a constituição de equipe necessária para atendimento adequado da demanda.

4 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- Assegurar a cobertura dos serviços de proteção social especial, por meio dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS (população de rua, adolescente em conflito com a lei, crianças, adolescentes em situação de violência) reordenando as unidades de atendimento de acordo com a demanda regional do município.
- Elaboração da Política Municipal de Atendimento à pessoa em situação de rua envolvendo as políticas setoriais conforme diretrizes da política nacional, estabelecendo articulação com a região metropolitana para o atendimento à pessoa em situação de rua.
- Implementação do Acolhimento Institucional para mulheres, mulheres com filhos em situação de violência, pessoas idosas e com deficiência, conforme regulamentação das políticas específicas.
- Implementação do serviço de proteção social para pessoas com deficiência e idosos no domicílio com ações de apoio aos cuidadores familiares.
- Implantação de Centro Dia para atendimento das pessoas com deficiência e pessoas idosas.
- Implantação de Residência Inclusiva para prestar atendimento às pessoas com deficiência

5 – REDE DE SERVIÇOS

- Fortalecer a rede de serviços governamental e não governamental para cobertura adequada e necessária à população que apresenta vulnerabilidades sociais
- Construir coletivamente o Plano de Ação para a área, com a participação da rede não governamental e dos usuários dos serviços socioassistenciais, inclusive na discussão sobre a partilha dos recursos públicos;

6 – AÇÕES INTERSETORIAIS

- Realizar planejamento intersetorial com as demais políticas públicas, visando desenvolver ações articuladas nos territórios para o atendimento integral às pessoas e/ou famílias

7 – RECURSOS HUMANOS

- Ampliar quali e quantitativamente a equipe de trabalho da Política de Assistência Social;
- Implementar a Política de recursos humanos que considere as proposições da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB – RH, com estabelecimento de Plano de Carreira e viabilização de capacitação continuada.

8 – CONTROLE SOCIAL

- Respeito ao conselho com instância de controle e deliberação da política de assistência social
- Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social para ampliação da participação e controle social, por meio da criação dos Conselhos Locais de Assistência Social, conforme deliberação das Conferências Municipais.

9 – FINANCIAMENTO

- Ampliar os recursos orçamentários para a política de assistência social .
- Primar pela correta e transparente gestão e aplicação dos recursos destinados à política tanto pelo governo municipal quanto os recebidos de outras esferas de governo.

10 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INDUSTRIAL

- Fortalecimento de fóruns e movimentos locais para o desenvolvimento, com a concatenação dos diversos instrumentos e atuação conjunta, adequadas às molduras institucionais envolvendo todos segmentos da sociedade local: os ativos tecnológicos da capilaridade institucional (universidades, IFET, Ipolon, Senai, Sebrae, IPEM, Emater, IAPAR e EMBRAPA), instituições de classistas (ACIL, sindicatos e FIEP) e agências de desenvolvimento (CODEL, ADETEC e Terra Roxa).
- Otimização dos recursos dos Parques Industriais dos diversos municípios conurbados (parcerias para tratamento de resíduos, central de fretes, centros de logística).
- Intensificar esforços para promover feiras e incentivar a participação das empresas nestes e outros eventos, tais como rodadas de negócios (Sebrae, Senai, Fiep, Sindmetale Acil).
- Adequar os parques industriais ao Plano Diretor Municipal, bem como criar novos parques industriais, com infraestrutura (energia, água, tratamento de resíduos, controle ambiental) adequada ao tipo e porte de empresas a serem localizadas. Política de concessão de uso de terrenos por um período de 10 anos, após este período, doação do terreno para a empresas que mantiverem suas atividades. (Lei 5669, verificar sobre condições de investimentos de BNDES sobre posses de áreas para investimentos – concessões. . . – BRDE não permite – inviabiliza investimentos
- Elaboração de políticas de atração e fomento de investimentos com aproveitamento das vantagens comparativas e elos da cadeia produtiva já existente na cidade (mão de obra especializada, cursos técnicos e de engenharia com ênfase industrial, farta oferta de água, energia e meios de comunicação modernos), em parceria e articulação com laboratórios de aferição, grupos de pesquisa das universidades e serviços técnicos locais. Empreender esforços para criação de empresas inovadoras, com gestão moderna e produtos de maior valor agregado.
- Apoio a Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPEs), particularmente aqueles segmentos intensivos em mão de obra e aglomerados produtivos, tais como: Vestuário (fortalecimento do Arranjo Produtivo Local (APL)); Móveis: incentivo a produção seriada de móveis de madeira; Processamento de pescados; e Conservas de frutas e legumes e – principalmente na atual conjuntura do Pré-Sal em Metal Mecânica.
- Projetos de atração de novos empreendimentos, com inserção dos produtores locais, com adensamento da cadeia produtiva e promova geração de emprego e renda na região, particularmente naqueles segmentos com forte nexos de complementariedade. Nesta perspectiva os segmentos que se apresenta com dinamismo e pode ter sua cadeia adensada são: Indústrias de insumos agrícolas (fertilizantes e defensivos); Indústria de insumos para pecuária (ração animal) e fármacos; Equipamentos agrícolas; equipamentos industriais e Produtos químicos.
- Incentivar a criação de incubadoras industriais em parceria com universidades e escolas técnicas.
- Apoio aos microempreendedores, estimulando a criação, desenvolvimento e formalização das empresas familiares de “fundo de quintal” e apoio às iniciativas de empreendimentos de economia solidária, que proporcionam criação de emprego e geração de renda.
- Criação de uma Agência de Desenvolvimento na estrutura da administração municipal contemplando a incorporação da atual Instituto de Desenvolvimento de Londrina (Codel), com a seguinte atribuições:
 - Fomento: com a coordenadoria de fomento, com profissionais com conhecimento profundo da economia municipal e da região de Londrina, com fluência em linguas – inglês, espanhol e mandarim, objetivando empreender esforços de atração de empresas para Londrina.
 - Base de Dados: coordenadoria de informação, que será responsável pela organização de um banco de dados com informações da economia de Londrina e região, atualização sistemática, disponibilização aos parceiros do desenvolvimento econômico.
 - Organização do observatório Municipal: informações dos principais movimentos das empresas londrinenses, como intenções de investimentos, tecnologia e novos produtos.
 - Tecnologia: coordenadoria de tecnologia: fomento tecnológico, fazer a ponte entre as instituições de ensino, pesquisa e laboratórios do município e região, visando a integração empresas-universidades, e a projetos de inovação com parcerias entre as instituições afins e correlatas.
 - Turismo: atividades de apoio e fomento ao turismo municipal.

- Administrativa: gestão dos ativos da Codel.
- Incentivo ao empreendedorismo na cidade.
- Garantir incentivo aos startup's criados na cidade, além de oportunizar a criação novas empresas.

11 – HABITAÇÃO

O que se propõe é voltar a buscar recursos para regularizar as habitações e moradias inadequadas que já existem no modelo que já foi feito. Temos como exemplo de política voltada ao interesse da Cohab-Ld e da classe de famílias de menor renda:

- Urbanização, regularização e construção de unidades habitacionais no João Turquino/Maracanã;
- Urbanização, regularização e construção de unidades habitacionais no São Jorge;
- Urbanização, regularização e construção de unidades habitacionais no Monte Cristo e Santa Fé.
- Estes, entre outros, além de atender as famílias que realmente necessitavam da política de inserção a cidadania, não consumiram recursos do município, uma vez que os programas foram custeados pela União e/ou organismos internacionais, sem necessidade de retorno financeiro do município.
- A Cohab-Ld deve priorizar seus terrenos para busca de recursos do PMCMV (Rural, Urbano e entidades), HBB, OGU, OGE para construção ou através destes terrenos e/ou a viabilização de novos empreendimentos para destinar as famílias mais carentes, através de intensa interatividade com organismos como: Caixa Econômica Federal, Min. das Cidades, bem como secretarias do Estado do Paraná, citando a Secretaria Cohapar.
- Ouvir mais e dar mais força as decisões do Conselho Municipal de Habitação, fortalecendo a gestão participativa.
- Implementar de forma efetiva o Fundo Municipal de habitação.
- Construir e incentivar loteamentos populares de forma a evitar invasões por famílias com emergência habitacional.
- Renegociar com os credores que a dívida da Cohab-Ld se transforme em investimentos em habitação de interesse social.

12 – MEIO AMBIENTE

- Em uma perspectiva de desenvolvimento sustentável, a conservação e preservação dos recursos ambientais e o justo direito ao acesso a esses recursos e seus frutos são duas dimensões inseparáveis. Os direitos relativos à vida, ao trabalho e ao meio ambiente se encontram entrelaçados. De um lado, não é possível a existência de vida sadia em meio ambiente degradado; de outro, não haverá meio ambiente sadio, se houver seres humanos vivendo na miséria, à margem dos seus direitos e das conquistas materiais e imateriais da sociedade. No desenvolvimento de políticas públicas, o governo deve priorizar a sustentabilidade do município em seus recursos e a preservação de suas riquezas.
- O Meio Ambiente será considerado uma política transversal de responsabilidade de todas as secretarias, buscando soluções integradas com a sociedade civil.
- Reestruturar o Sistema Municipal do Meio ambiente, fortalecendo a estrutura da SEMA (Secretaria Municipal do Meio Ambiente), readequando, o sistema de Resíduo Sólidos, combatendo a poluição sonora e visual e fiscalizando ostensivamente todas as áreas ambientais.
- Implementar a Política Ambiental Municipal, através da transversalidade entre as secretarias, especialmente com a Secretaria de Educação, mantendo a Educação Ambiental no currículo da Educação formal.
- Promover uma ação conjunta com municípios vizinhos para resolução de problemas ambientais comuns
- Regulamentar e implementar a Legislação Ambiental de Londrina (Código Ambiental de Londrina, Política Municipal do Meio ambiente, Licenciamento Ambiental, Plano Municipal de Saneamento Básico, Plano Municipal de Arborização, Código de Postura do Município de Londrina, entre outros)
- Estabelecer e promover programas de Educação Ambiental : Parques Municipais, O Rio da Minha Rua, Coleta Seletiva, De frente com o fundo de Vale, SALVO – Serviço Ambiental Voluntário, etc.

- Implantar o Modelo de Gestão por Bacias Hidrográficas, implementando o planejamento estratégico territorial por bacias hidrográficas com implementação de ação de prevenção e recuperação dos recursos hídricos, manter a qualidade da água e eliminar fontes poluidoras, promover uma política de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APP) Rurais e Urbanas, e das Reservas Legais
- Reestruturar o Sistema de Resíduos Sólidos (coleta seletiva, coleta domiciliar, Centro de Tratamento de Resíduos (CTR), resíduos públicos e outros.
- Implantar o programa “Espaço de Bem Viver” - adequar e estruturar os parques já criados com programas de incentivo como inclusão na rota do turismo, caminhadas e outras atividades de lazer, culturais e esportivas
- Revitalizar fundos de vales tornando-os áreas de preservação com possibilidade de lazer e educação ambiental bem como as praças e afins
- Construir ciclovias, como alternativa de transporte e lazer, disponibilizando os equipamentos públicos de transporte.
- Incentivar com subsídios às práticas de construção civil com projetos ambientais sustentáveis de acordo com critérios pré- estabelecidos (construções verdes, calçadas ecológicas, adequação para captação de águas pluviais, utilização de energia solar entre outras).
 - Estruturar o Consetma;
 - Realizar manejo adequado dos pombos;
 - Implantar as políticas ambientais na zona rural do município;
 - reavaliar o modelo de coleta seletiva, estimular as práticas de redução, triagem, reciclagem e reutilização de resíduos sólidos e aumentar o índice de coleta seletiva;
 - Fazer cumprir o Código Ambiental do município no que se refere ao Lago Igapó;
 - Estruturar os Lagos Norte e Cabrinha;

13 – CULTURA

1 - CIRCULAÇÃO CULTURAL ACESSÍVEL, PROMOVENDO A DIVERSIDADE DA ARTE E DA CULTURA

Organizar uma programação de ações culturais para circular em lugares de referência, no centro e nas periferias, com agenda bem divulgada. Por ações culturais entenda-se proporcionar a circulação da música, do teatro, da dança, do circo, do hip hop, da capoeira, do cinema, da fotografia, das artes visuais. Enfim, das expressões culturais diversas e da aprendizagem das linguagens artísticas.

Promover uma programação cultural semanal nos principais pontos de referência, como a Sexta na Concha e, alternadamente, Domingo no Zé e Domingo no Aterro do Lago.

2 - FOMENTAR E FORTALECER OS PROJETOS DOS CRIADORES CULTURAIS

Fomentar projetos culturais selecionando-os por meio de Editais Públicos significa o poder público reconhecer que a cultura é criação onde são protagonistas os artistas, produtores culturais e comunidades. É principalmente através desses atores sociais e de seus projetos que se provê a cidade de um circuito cultural acessível e se realiza a política pública de cultura.

Nosso compromisso é atualizar o orçamento destinado ao Promic, resgatando e ampliando o poder de fomentar a cultura, tanto oferecendo condições de fortalecimento e aprimoramento aos projetos em desenvolvimento quanto possibilitando novos projetos, vindos de novos grupos e das comunidades.

3 - PROMOVER A INCUBAÇÃO DE PROJETOS

Incubação é a orientação à comunidade e aos artistas e produtores culturais para o planejamento e elaboração de projetos. É fundamental oferecer esse serviço através da Secretaria Municipal de Cultura para que os projetos cresçam e apareçam. Assim, democratizamos o acesso aos recursos, qualificamos os projetos e temos a oportunidade de dialogar sobre as prioridades culturais na cidade.

4 - ARTICULAR REDES DE AÇÃO CULTURAL

Desenvolver programas e ações conjuntas entre os projetos culturais, algo que perdemos desde a experiência da Rede Cidadania. Assim, a cidade toda pode se beneficiar da cultura, com programações

em praças, apresentações em circuitos nas escolas, programas de incentivo à leitura, preservação da memória histórica de nossas comunidades, etc. As ações em redes mobilizam a energia dos projetos e colocam a cidade toda em vista.

5 - EXPLORAR POTENCIAIS PEDAGÓGICOS E ARTE-EDUCATIVOS DA CULTURA

Entre os possíveis programas culturais, um dos mais importantes é desenvolver oficinas culturais nas escolas, tornando-as espaços de vivência da arte. É uma ação para juntar nossos educadores, que acreditam no ensino como relação criativa, com os artistas e agentes culturais que acreditam nas linguagens da arte como conhecimento e expressão.

A gestão municipal empenhará esforços para que as escolas e a cultura tenham uma parceria efetiva, assim como nos CRAS e unidades de assistência social e saúde.

6 - ESTRUTURAR E DESENVOLVER OS SEGMENTOS CULTURAIS

Esta ação depende de um bom debate entre os vários segmentos da cultura e a gestão pública. Propomos um diálogo delineando ações e projetos estruturantes que atendam necessidades das diversas áreas artísticas para seu desenvolvimento, como o intercâmbio, as condições de produção, os espaços físicos etc. O que é viável? O que vem primeiro? O que vem a médio e longo prazos? São decisões a partilhar.

7 - TERMINAR O TEATRO MUNICIPAL E CONECTAR OS ESPAÇOS CULTURAIS

Foi a gestão do PT que realizou o projeto, conseguiu o terreno e os primeiros recursos para a construção do Teatro Municipal. Um equipamento cultural tão importante para nossa cidade tem que ser terminado e colocado em funcionamento. Isso exige o engajamento da prefeitura, do meio cultural, do meio empresarial e do meio político.

Haverá um empenho especial de nossa gestão na construção do Teatro, junto com ações de gestão cultural que tornem abertos, interessantes e acessíveis as bibliotecas, teatros e museus. Uma das principais ações será organizar pontes entre as escolas públicas e os espaços culturais para o trânsito de novos públicos e formação de públicos para a arte e a cultura, com programação cultural em continuidade fazendo essa conexão real da população com a diversidade da cultura.

8 - GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA

O que entendemos por gestão democrática envolve o respeito e valorização do Conselho Municipal de Cultura e não se esgota nisso. Inclui democratizar a possibilidade de elaborar projetos e de decidir os critérios e prioridades para sua seleção; envolve fóruns para trocas de referências entre os projetos de oficinas criativas e envolve conferências de cultura deliberativas para decidir as prioridades maiores. Esse conjunto faz uma gestão compartilhada com o meio cultural e as comunidades. Sendo a cultura bem comum - e não sendo propriedade privada ou estatal - essa é a dimensão de gestão que lhe faz justiça.

9 - PROVER COMUNICABILIDADE AO PROCESSO CULTURAL

As facilidades da comunicação no ambiente digital não deixam lugar para desculpas: é totalmente factível a difusão ampla da agenda cultural, das ações, programas e projetos culturais. Mas Londrina ainda não dispõe de formas eficientes de difusão de sua vasta agenda cultural. Será responsabilidade da Secretaria de Cultura coordenar junto aos produtores culturais e o meio jornalístico a forma de difusão de nossa agenda de cultura, facilitando os meios de sua viabilização, como blogs, correio eletrônico e redes sociais, ofertando para a população uma visão de conjunto das ações culturais, que amplie o acesso a elas.

10 - FORMAR AGENTES CULTURAIS

Encarando de frente os desafios de tornar a cultura elemento essencial da qualidade de vida, temos que preparar multiplicadores para este processo. Qualificar arte-educativamente oficinairos; preparar multiplicadores para o incentivo à leitura; aprofundar a visão sobre os desafios culturais contemporâneos; preparar para a atuação em favor da diversidade cultural e favorecer a formação

de público e as mediações culturais necessárias. Tudo isso exige agentes culturais preparados. Esse preparo deve ser delineado, acompanhado e avaliado em parceria com seus protagonistas: o meio acadêmico e o meio cultural.

14 – POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- Garantir a educação inclusiva com a estruturação da rede pública e capacitação dos professores e demais trabalhadores da educação.
- Seguir à risca os princípios e direitos enunciados na Política Municipal para a Inclusão da Pessoa com Deficiência.
- Apoiar e dar autonomia ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- Apoiar e incentivar as entidades que atuam no setor.
- Cumprir a legislação em vigor quanto ao uso de todos os recursos de acessibilidade, como a ampliação de instalações de semáforos adaptados, acessibilidade nas calçadas (inclusive guias rebaixadas), no transporte público, prédios públicos e de uso públicos, espaços de lazer e cultura;
- EDUCAÇÃO INCLUSIVA – Ampliar e capacitar recursos humanos, ampliar materiais e recursos pedagógicos.
- ACESSO À SAÚDE E REABILITAÇÃO Ampliação do quadro de profissionais especializados, das especialidades da área de saúde, bem como garantir a plena acessibilidade arquitetônica, dos equipamentos e de comunicação, visando atender as especificidades e necessidades dos cidadãos e cidadãs com deficiência.
- Promover e garantir:
- CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E POLÍTICA DE EMPREGO
- CULTURA ACESSÍVEL
- PRÁTICAS DE ESPORTES ADAPTADOS
- IMPLANTAR A CENTRAIS E LIBRAS